ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE MAIO DE 1990.

REENQUADRA FUNCIONÁRIO

ANTONIO AUSANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que a Resolução nº 037, de 21 de Maio de 1990 instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara,

R E S O L V E:

Reenquadrar o funcionário estatutário Sinibaldo José' Ciotti, Técnico em Contabilidade, no mesmo cargo do Plano de Clasificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal, instituido pela Resolução nº 037, de 21 de Maio de 1990, com a seguinte denominação : Técnico em Contabilidade, Nível médio, Padrão 4.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 21 de Maio de 1990.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Secretário